



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2021/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, Ourilândia do Norte-PA, portadora do CPF sob o Nº 719.815.352-68 e da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/GO, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.655.162/0001-60, sediada na Avenida Brasil, nº 899, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Sr.º **REINALDO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 899, Centro, Tucumã-PA, portador da RG nº 3763857 PC/PA e do CPF nº 689.217.642-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 183.700,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Setecentos Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS** que originou este contrato.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte-Pará, 04 de Maio de 2021.

JANAINA PEREIRA FERREIRA:71981535268
35268

Assinado de forma digital
por JANAINA PEREIRA
FERREIRA:71981535268
Dados: 2021.05.13 16:18:17
-03'00'

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME
CNPJ nº 17.655.162/0001-60
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I – ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME
10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R\$ 183.700,00**

LOTE 04					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
2	FORMALIZAÇÃO DE CADAVERES (ADULTO - TUCURUÍ)	5	SERVIÇO	R\$ 2.226,00	R\$ 11.130,00
32	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	5	SERVIÇO	R\$ 573,00	R\$ 2.865,00
48	TRANSLADO FUNEBRE KM (QUILOMETRO) (ADULTO - TUCURUÍ)	6400	QUILOMETRO	R\$ 2,95	R\$ 18.880,00
55	URNA FUNERARIA PARA ADULTO (TUCURUÍ), CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96 M COM 22CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UNIDADE	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.000,00

LOTE 05					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
9	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (ADULTO-MARABÁ) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	6	SERVIÇO	R\$ 588,00	R\$ 3.528,00
22	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	2	SERVIÇO	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
49	TRANSLADO FUNEBRE QUILOMETRO (ADULTO - MARABÁ)	6240	QUILOMETRO	R\$ 2,89	R\$ 18.033,60
53	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO (MARABÁ) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	8	UNIDADE	R\$ 1.006,05	R\$ 8.048,40
VALOR TOTAL					R\$ 31.500,00

LOTE 06					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
13	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-MARABÁ) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	3	SERVIÇO	R\$ 574,00	R\$ 1.722,00
30	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	1	SERVIÇO	R\$ 1.036,00	R\$ 1.036,00
39	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-MARABÁ)	3120	QUILOMETRO	R\$ 2,89	R\$ 9.016,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

59	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL (MARABÁ) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	4	UNIDADE	R\$ 806,30	R\$ 3.225,20
VALOR TOTAL					R\$ 15.000,00

LOTE 11					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
10	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (ADULTO-REDEENÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	20	SERVIÇO	R\$ 635,01	R\$ 12.700,20
23	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	10	SERVIÇO	R\$ 975,20	R\$ 9.752,00
36	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (ADULTO-REDEENÇÃO)	15600	QUILÔMETRO	R\$ 2,95	R\$ 46.020,00
54	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO (REDEENÇÃO) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	30	UNIDADE	R\$ 1.024,26	R\$ 30.727,80
VALOR TOTAL					R\$ 99.200,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 183.700,00

JANAINA PEREIRA
FERREIRA:719815
35268

Assinado de forma digital
por JANAINA PEREIRA
FERREIRA:71981535268
Dados: 2021.05.13 16:18:45
-03'00'

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME
CNPJ nº 17.655.162/0001-60
CONTRATADA